
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 da Secretaria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para análise e aprovação, conforme a Lei Federal nº 8.142/90.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 18/2004, bem como pela Resolução CNS nº 453/2012;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em especial o disposto nos artigos 9º e 48, e pela Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), artigo 44, que tratam da transparência e participação popular no processo de planejamento orçamentário;

Considerando, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo metas e prioridades da administração pública para o exercício subsequente, em consonância com o Plano Plurianual (PPA);

Considerando, que a Lei Orçamentária Anual (LOA) estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro, permitindo a execução das políticas públicas e assegurando transparência, equilíbrio fiscal e controle social sobre os recursos aplicados;

Considerando, que a ciência e aprovação da proposta da LOA 2026 foram confirmadas por meio de enquête realizada junto aos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, a proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, encaminhada para ciência e deliberação deste Conselho, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 15 de setembro de 2025.

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes –
CMS
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 11/2025, nos termos do artigo XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012.

MANOEL MEDEIROS MACHADO

Secretário Municipal de Saúde de Morretes
Portaria Nº 6613/2025

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:E4531AA2